



DECRETO Nº 26/2012
DE 10/07/2012

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul e dá outras providências.

OSNEY PICANÇO, Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 604/2011 (LOA) de 13/12/2011 e Lei nº 636/2012, de 09/07/2012,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul para o exercício de 2012, no valor de R\$: 3.000,00 (três mil reais), destinado a ocorrer com despesas a seguir discriminadas:

Órgão: ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Unidade: 02.013 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Programática: 02.013.22.662.0039.1.1.031 – Implantação de Despoldadeira de Frutas

Fonte: 33749-CONVÊNIO MAPA/CAIXA 239654-58/2007 (Despoldadeira)- Exercícios Anteriores

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	3.000,00
-----------------	---	----------

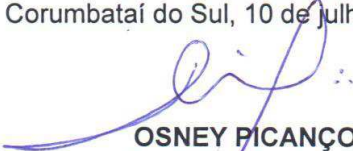
Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados nos termos do Inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, recursos de provável excesso de arrecadação, classificado na seguinte receita:

Receita	Fonte	Valor
1.3.2.5.01.99.06.00 – Rec. Rem. Outros Dep. Bcários de Recursos c/ Outras Vinculações - MAPA/CAIXA 239654-58/2007 (Despoldadeira)	31749	3.000,00

Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 514/2009-Plano Plurianual – PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei 587/2011-Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2012.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

“Paço Municipal 27 de Maio”
Corumbataí do Sul, 10 de julho de 2012.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal